



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2019
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a reconstituição do Projeto de
Lei nº 6.259, de 2005.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei nº 6.259, de 2005**, de autoria dos Srs. Inácio Arruda e Daniel Almeida, que “Dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste S/A e Banco da Amazônia S/A, ingressos a partir da Resolução nº 9, de 30 de maio de 1995, e nº 10, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais - CCE /DEST”.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2019.

Deputado SÉRGIO SOUZA
Presidente